

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 332/2021

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO COLÉGIO WALFREDO SIQUEIRA LUNA, LOCALIZADO NA RUA DAS JUREMAS, 168, ÁLVARO GAUDÊNCIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR MARIA DAS GRAÇAS ISIDRO DOS SANTOS – ME - CNPJ 03.315.168/0001-84.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 251/2021, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/12345, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano ministrado pelo Colégio Walfredo Siqueira Luna, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido por Maria das Graças Isidro dos Santos - ME – CNPJ 03.315.168/0001-84.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos(as) alunos(as) realizados de 18 de julho de 2020 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 4 de novembro de 2021.